

Resolução nº 734/2012 de 19 abril de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora Cinara Aparecida Pimentel Batista.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior. que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 19 ABRIL DE 2012.

> Nelson Vânio Pinto de Jesus Presidente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente